



Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR EDIMAR KAPICHE LUCIANO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/CMC/2021 - ALTERA OS ARTIGOS 09 E 12 DA RESOLUÇÃO N. 03/84/CMC, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.

EMENDA MODIFICATIVA N. 01

Que seja alterado o artigo 2º do projeto de resolução nº 01/21 modificando a resolução nº 03/84. Ficando o mesmo da seguinte forma:

Art. 2º O *caput* do artigo 12º da Resolução n. 03/84/CMC, de 20/11/84 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 12. A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á sempre na **segunda Sessão Ordinária do mês de abril do segundo ano legislativo** da respectiva legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano da respectiva legislatura".*

Vereador C.M.C